

Declaração de Voto

Parecer da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

No âmbito do n.º 3 e 4 do artigo 17.º da Lei Quadro das Entidades Reguladoras

Indigitação da personalidade Eng.º Ana Paula Vitorino para Presidente do Conselho de

Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT)

Para o PCP, a abordagem das propostas de indigitação e nomeação para o desempenho de funções em altos cargos da estrutura do Estado exige seriedade e rigor. A avaliação dos possíveis indigitados nestes processos deve passar, antes de mais, pelo critério da defesa do interesse público e das condições apresentadas pelas personalidades em causa para a garantia do cumprimento desse compromisso.

Tal critério, neste caso na indicação para uma estrutura reguladora no âmbito dos transportes, exige uma avaliação quanto ao percurso das pessoas em causa, desde logo pelas opções e pela intervenção assumidas ao longo do percurso profissional e político e que se projetam no desempenho de cargos futuros.

Para o PCP, a participação ativa de Ana Paula Vitorino, enquanto membro do Governo e deputada à Assembleia da República, no arranque, desenvolvimento e consolidação dos processos de privatização e liberalização de sectores estratégicos – neste caso dos transportes – processos esses que arrastaram todo um cortejo de degradação de serviços públicos, destruição de postos de trabalho, ataque aos direitos dos utentes, trabalhadores e populações, desinvestimento e abandono de regiões inteiras, comprometendo o desenvolvimento e a soberania, não é compatível com as funções de regulação para as quais está proposta, na medida em que caberá à entidade reguladora em causa, zelar pelo interesse público, interesse esse que não pode ser confundido com os interesses dos grupos económicos que operam no sector dos transportes

O PCP repudia e condena as linhas de argumentação antidemocráticas e demagógicas que visam imputar um qualquer estatuto de menoridade ou impedimento para o desempenho destas funções, na base de filiação partidária ou de exercício de cargos políticos, ou vínculo de parentesco, como fizeram o PSD e o PAN neste processo — contribuindo para um quadro de degradação, devassa e demagogia do debate político, com evidentes perigos e consequências para a vida democrática.

PCP 2

Conforme o PCP sublinhou na própria audição, as razões que nos levam a discordar e a não acompanhar esta nomeação são razões substanciais, de conteúdo sobre o posicionamento das opções estratégicas e da política setorial a seguir no sector dos transportes, e não outras. Tais razões prendem-se com um percurso e responsabilidades de Ana Paula Vitorino que, no concreto, vão desde o encerramento de linhas ferroviárias até à continuidade da política de liberalização e ataque aos direitos no sector portuário, passando por etapas decisivas no desmantelamento de sectores produtivos (em que se destaca o processo da SOREFAME).

Foram estes os motivos que motivaram a abstenção do PCP no presente relatório.

Assembleia da República, 27 de julho de 2021

O Deputado,

BRUNO DIAS